

RESOLUÇÃO Nº 443 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Orçamento de 1985, do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Natal.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E,

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Natal, exercício de 1985.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 1985

RECEITA

RECEITAS CORRENTES

32.080.000

Receitas de Contribuições	28.700.000
Receita Patrimonial	1.300.000
Receitas de Serviços	2.080.000

DESPESA

DESPESAS CORRENTES

27.080.000

Despesas de Custeio	19.189.920
Transferências Correntes	7.890.080

DESPESAS DE CAPITAL

5.000.000

Investimentos	5.000.000
---------------	-----------

RESUMO

RECEITA

DESPESA

Receitas e Despesas Correntes	32.080.000	
27.080.000		
Receitas e Despesas de Capital	<u> </u>	<u>5.000.000</u>
32.080.000	32.080.000	